



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA AUDITORIA INTERNA

Processo Administrativo: 158.0357/2023

Exercício Financeiro: 2022

Unidade Orçamentária: 50902 – FUNREM

Ordenador de Despesa: Des. Carlos Eduardo Contar

Cargo/Função: Presidente

1 – APRESENTAÇÃO

A Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, apresenta o Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, relativas às contas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - Unidade Gestora (UG) Fundo Garantidor da Renda Mínima do Registrador Civil de Pessoas Naturais - FUNREM, referente ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Na elaboração deste Parecer Técnico, procurou-se explicitar as principais informações produzidas na condução da gestão e das políticas públicas implementadas pelo Poder Judiciário/MS no decorrer do exercício de 2022, evidenciando a relação entre a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

2 – INTRODUÇÃO

No exercício de sua competência, a Auditoria Interna procedeu à análise e acompanhamento das contas do Poder Judiciário/MS, executadas pela Secretaria de Finanças, responsável pela execução da contabilidade e pela administração financeira da UG - FUNREM.

Os trabalhos foram realizados em observância às normas e procedimentos aplicados ao setor público, consoante as disposições expressas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de responsabilidade fiscal e os demais



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Auditoria Interna

sistemas

normativos complementares. Abrangem também as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 9ª Edição, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

As demonstrações contábeis contemplam a execução e a análise dos recursos consignados no Orçamento da UG FUNREM, para o exercício de 2022, sendo materializados nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais e nos Fluxos de Caixa, extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças – SPF.

Os registros de todas as operações foram executados tendo como base a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

3 – DO ORÇAMENTO

O Fundo Garantidor da Renda Mínima do Registrador Civil de Pessoas Naturais – FUNREM foi criado pela lei 5.441, de 18 de novembro de 2019, destinado a centralizar os recursos relacionados com o custeio de renda mínima em favor do Registrador Civil de Pessoas Naturais e ao ressarcimento integral dos atos praticados gratuitamente por força de lei.

Tem-se que, para o exercício de 2022, a Lei Orçamentária Anual foi aprovada conforme Lei Estadual nº 5.784 de 16 de dezembro de 2021 e publicado no Suplemento II do Diário Oficial nº 10.710, de 17 de dezembro de 2021, elaborada em conformidade com o disposto no § 4º, dos art. 160 e 161 *caput*, da Constituição Estadual, observando-se os objetivos e prioridades da Administração Pública Estadual, constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, Lei Estadual nº 5.694, de 22 de julho de 2021, e estando em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000.

Cumprido ressaltar que houve a extinção do FUNREM no final do exercício financeiro de 2022, conforme Lei n. 6.022, de 26 de dezembro de 2022. Os valores decorrentes da execução orçamentária foram transferidos ao FUNJECC, que passa a gerir o custeio de renda mínima em favor do Registrador Civil de Pessoas Naturais e ao ressarcimento integral dos atos praticados gratuitamente por força de lei.

Na Lei de Orçamento, a despesa total fixada, por unidade orçamentária, fonte de recursos e por grupo de natureza de despesa, está discriminada a seguir:



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Auditoria Interna

FUNREM	FONTE 240	OUTRAS FONTES	TOTAL
Despesas Correntes	1.000.000,00	-	1.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	-	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	-	0,00
Outras Despesas Correntes	1.000.000,00	-	1.000.000,00
Despesas de Capital	0,00	-	0,00
Investimentos	0,00	-	0,00
Amortização da Dívida	0,00	-	0,00
Total por Fonte de Recursos	1.000.000,00	-	1.000.000,00

Fonte: Lei 5.784, de 16/12/21.

4 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Da Receita

A UG FUNREM tem como arrecadação de receitas as oriundas do orçamento do FUNJECC, conforme sua lei de instituição e executa as despesas orçamentárias para o custeio de renda mínima em favor dos Registradores Cíveis de Pessoas Naturais e ao ressarcimento integral dos atos praticados gratuitamente por força de lei.

4.2 – DA DESPESA

4.2.1 - Da Execução da Despesa Orçamentária

A despesa realizada, derivada da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2022 e de seus créditos adicionais, atingiram o valor de R\$ 497.086,00, correspondendo a 49,71% da despesa autorizada, que foi de R\$ 1.000.000,00. Deste modo, o montante de R\$ 502.914,00 não foi utilizado para a execução da despesa.

A despesa autorizada e a executada segundo as categorias econômicas e grupos de despesas estão demonstradas a seguir:

Grupo	Fixada (Orçamento Inicial)	Autorizada (Inicial+Adicionais)	Realizada (Empenhado)	Realização %
Despesas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	497.086,00	49,71%
Pessoal e Enc. Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Juros e Enc. da Dívida	0,00	0,00	0,00	-
Outras Desp. Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	497.086,00	49,71%



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Auditoria Interna

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	-
Investimentos	0,00	0,00	0,00	-
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	-
Total	1.000.000,00	1.000.000,00	497.086,00	49,71%
Economia Orçamentária			502.914,00	

Fonte: Balanço Orçamentário – SPF

O quadro acima evidencia o percentual de realização da despesa em relação a dotação atualizada.

5 – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Não houve, no exercício financeiro de 2022, abertura de créditos adicionais por suplementação, anulação parcial ou total de dotação ou mesmo decorrente de excesso de arrecadação, de modo que o Demonstrativo de Alterações Orçamentárias do FUNREM demonstrou a dotação inicial e a atual no mesmo valor para o período mencionado.

6 - DOS BALANÇOS ANUAIS

6.1 - Balanço Orçamentário – Anexo 12

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas previstas e as despesas fixadas em confronto com as realizadas, de acordo com o art. 102 da Lei 4.320/64 e deverá ser apresentado conforme anexo 12.

A análise e a verificação do Balanço Orçamentário têm como objetivo preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão orçamentária.

No exercício de 2022, as despesas empenhadas foram menores que as fixadas, gerando assim uma economia de despesa no valor de R\$ 502.914,00.

Ademais, apurou-se um excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.200.595,41, tendo em vista a receita orçada ter sido de R\$1.000.000,00 e a efetivamente arrecadada no valor de R\$ 2.200.595,41.

6.2 - Balanço Financeiro – Anexo 13

O Balanço Financeiro demonstra os ingressos e dispêndios de recursos financeiros a título de receitas e despesas orçamentárias, transferências financeiras, bem como os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, juntamente com os



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Auditoria Interna

saldos

financeiros disponíveis, oriundos do exercício anterior, e os transferidos para o exercício seguinte, de acordo com o art. 103 da Lei 4.320/64, apresentado conforme anexo 13.

As receitas e despesas orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro são aquelas que foram consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA). A receita extraorçamentária representa os valores recebidos pela UG FUNREM que, a princípio, não lhe pertence, sendo repassado para quem de direito, caracterizando-se como despesa extraorçamentária.

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro foi superavitário em R\$ 1.000,00, que corresponde a variação das disponibilidades no final e no início do ano, bem como a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa do Demonstrativo dos Fluxos de Caixa - Anexo 18.

6.3 - Balanço Patrimonial – Anexo 14

O Balanço Patrimonial demonstra a situação econômica e financeira do patrimônio público, através de seus bens, direitos e obrigações, bem como o saldo patrimonial e as contas de compensação num determinado momento, conforme art. 105 da Lei nº 4.320/64, anexo 14.

ATIVO	Valor	PASSIVO	Valor
CIRCULANTE	1.000,00	CIRCULANTE	0,00
Caixa/Equivalentes de Caixa	1.000,00	Obrigações Trabalhistas Previd. e Assistenciais a Pagar	0,00
Estoques	0,00	Fornecedores	0,00
		Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
NÃO CIRCULANTE	0,00	NÃO CIRCULANTE	0,00
Estoques	0,00		
Imobilizado	0,00		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000,00
		Resultados Acumulados	1.000,00
TOTAL	1.000,00	TOTAL	1.000,00
ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			Valor
ATIVO (I)			1.000,00
Financeiro			1.000,00
Permanente			0,00
PASSIVO (II)			0,00



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Auditoria Interna

Financeiro	0,00
Permanente	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	1.000,00

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial - SPF

A disponibilidade é composta por caixa e equivalentes de caixa, sendo que o saldo financeiro remanescente que constou no valor de R\$ 1.000,00, verificado na conciliação bancária e nas demonstrações contábeis.

Verifica-se, a ocorrência de superávit financeiro no valor de R\$ 1.000,00 no exercício de 2022.

6.4 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais – Anexo 15

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia os efeitos ocorridos no Patrimônio da UG FUNREM, resultantes ou não da execução orçamentária, bem como o resultado patrimonial do exercício. Esta demonstração é apresentada, de acordo com o art. 104 da Lei 4.320/64, Anexo 15.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - VPA	R\$	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - VPD	R\$
Impostos, taxas e Contribuições de Melhoria	585.257,00	Transferências e Delegações Concedidas	1.702.509,41
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.538.317,64	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	497.086,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	77.020,77		
TOTAL	2.200.595,41	TOTAL	2.199.595,41
		RESULTADO PATRIMONIAL	1.000,00

Fonte: Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais - SPF

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) decorrentes do Fundo foram no tocante aos ressarcimentos dos atos praticados gratuitamente e em favor dos registradores civis de pessoas naturais, cujo valor constou em R\$ 497.086,00. Houve, ainda, a VPD de transferências e Delegações Concedidas, no valor de R\$ 1.702.509,41, que trata de valor transferido ao FUNJECC, uma vez que houve a extinção do FUNREM no final do exercício financeiro de 2022, conforme Lei n. 6.022, de 26 de dezembro de 2022.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Auditoria Interna

Q

quanto às Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), houve a realização de receitas decorrentes de taxas extrajudiciais, VPAs provenientes da prestação de serviços, remuneração de depósitos bancários.

O Resultado Patrimonial do exercício de 2022, apurado por meio do confronto do total das VPAs, que foram de R\$ 2.200.595,41, com o total das VPDs, que foram de R\$ 2.199.595,41, perfaz um resultado superavitário no montante de R\$ 1.000,00.

6.5 – Dívida Flutuante – Anexo 17

A Dívida Flutuante é constituída pelas obrigações que devem ser pagas a curto prazo e que ficaram pendentes ao final de cada exercício. Sua composição, segundo o art. 92, da Lei nº 4.320/64, é de restos a pagar, excluídos os serviços da dívida; os serviços da dívida a pagar; os depósitos e os débitos de tesouraria.

Verificou-se que não houve no exercício de 2022 valores atinentes à dívida fluante que se transferiram para o exercício seguinte.

6.6 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – Anexo 18

Os ingressos da UG FUNREM são pertinentes a valores recebidos a título das taxas extrajudiciais, emissão de selos de autenticidade, contribuição dos notários e registradores, serviços de registro civil e tabelionato de protesto, entre outras receitas.

Já os desembolsos estão concentrados nos ressarcimentos dos atos praticados gratuitamente e em favor dos registradores civis de pessoas naturais, cujo valor constou em R\$ 497.086,00, bem como no valor referente a transferências e Delegações Concedidas, no valor de R\$ 1.702.509,41, que trata de valor transferido ao FUNJECC, em decorrência da extinção do FUNREM no final do exercício financeiro de 2022 e depósitos restituíveis no valor de R\$ 234.528,69.

FLUXOS DE CAIXA	Valor
Atividades Operacionais	
Ingressos	2.435.124,10
Desembolsos	2.434.124,10
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.000,00
Atividades de Investimentos	



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Auditoria Interna

Ingressos	-
Desembolsos	-
Fluxo de Caixa Líquido das atividades de Financiamento	-
Atividades de Financiamento	
Ingressos	-
Desembolsos	-
Fluxo de Caixa Líquido das atividades de Financiamento	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	1.000,00
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	-
Caixa e Equivalente de caixa final	1.000,00

Fonte: Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa - SPF

No ano analisado, a unidade gestora gerou um fluxo positivo das Atividades Operacionais no valor de R\$ 1.000,00, resultante da execução orçamentária e financeira.

As Atividades de Investimento e de Financiamento não tiveram movimentação no período.

7 – ATIVIDADES DE CONTROLE REALIZADAS PELA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna, na competência de suas atribuições, através da Coordenadoria de Controle e Acompanhamento da Gestão, realizou, por meio do controle posterior, a análise dos balancetes mensais de verificação do ano de 2022 da unidade gestora FUNREM, manifestando-se quanto às situações encontradas.

No exercício financeiro referido, não houve inconsistências ou impropriedades encontradas nas análises realizadas acerca dos balancetes da UG FUNREM.

8 – ANÁLISE POR INDICADORES

É a técnica utilizada para identificar a relação entre dois elementos integrantes das demonstrações contábeis. Visa obter informações acerca da situação orçamentária, econômica e financeira da entidade, bem como dos resultados, usando quocientes obtidos por divisão simples de itens, normalmente heterogêneos.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Auditoria Interna

Análise do Balanço Orçamentário					
Indicador	Metodologia	2022		Interpretação	Análise
Quociente de Execução da Despesa	Despesa Empenhada ÷ Dotação Atualizada	497.086,00	0,4971	Avalia a eficácia do orçamento no tocante à execução da despesa.	A despesa executada pela unidade Gestora TJ foi menor que a despesa fixada no orçamento, gerando uma economia orçamentária no exercício de 2022.
		÷			
		1.000.000,00			
		> 1 Foi utilizada dotação sem autorização legal.			
Análise do Balanço Financeiro					
Indicador	Metodologia	2022		Interpretação	Análise
Quociente da Execução Extraorçamentária	Recebimentos Extraorçamentário ÷ Pagamentos Extraorçamentários	234.528,69 ÷ 234.528,69	1,0000	Indica sob a forma de quociente o total dos recebimentos extraorçamentários na proporção do total dos pagamentos extraorçamentários.	Os pagamentos extraorçamentários foram iguais aos recebimentos extraorçamentários, indicando um equilíbrio na execução extraorçamentária no exercício.
Análise da Demonstração das Variações Patrimoniais					
Indicador	Metodologia	2022		Interpretação	Análise
Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	Total das VPA ÷ Total das VPD	2.200.595,41	1,0005	Evidencia a relação entre o total das VPA e o total das VPD	Em 2022, a unidade gestora apresentou um superávit patrimonial, sendo as VPA's maiores que as VPD's.
		÷			
		2.199.595,41			
		> 1 Há superávit patrimonial no exercício.			
Análise da Demonstração dos Fluxos de Caixa					
Indicador	Metodologia	2022		Interpretação	Análise
Quociente do Caixa da Atividade Operacional	Caixa Líquido das Operações ÷ Geração Líquida Caixa	1.000,00 ÷ 1.000,00	1,0000	Indica a parcela da geração líquida de caixa da entidade atribuída às atividades operacionais.	Evidencia que 100% da geração líquida de caixa advém da atividade operacional.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Auditoria Interna

9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observa-se que a UG FUNREM utilizou cerca de 49,71% do orçamento autorizado, relativo ao grupo de natureza da despesa (GND) outras despesas correntes, para a execução das despesas orçamentárias no custeio de renda mínima em favor dos Registradores Civis de Pessoas Naturais e ao ressarcimento integral dos atos praticados gratuitamente por força de lei.

Acresça, ainda, a extinção do fundo, no final do exercício financeiro de 2022, conforme Lei n. 6.022, de 26 de dezembro de 2022, sendo transferidos os valores decorrentes da execução financeira ao FUNJECC, que passa a gerir o custeio de renda mínima em favor do Registrador Civil de Pessoas Naturais e ao ressarcimento integral dos atos praticados gratuitamente por força de lei.

As Demonstrações Contábeis foram complementadas por Notas Explicativas, com objetivo de evidenciar e explicar o que as demonstrações contábeis sozinhas não mostram, contribuindo para a compreensibilidade, a transparência e o controle social da gestão pública.

Em razão das análises efetuadas concluímos pelo Parecer Técnico Conclusivo **Favorável** da referida prestação de contas.

O teor deste documento deve ser levado ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor.

O parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Campo Grande, 15 de março de 2023.

Heloise Rezende da Silva

Técnica de Nível Superior – Contábil

(assina digitalmente)

Kele Cristina Leite de Melo

Diretora da Auditoria Interna – TJ/MS

(assina digitalmente)